

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 003/2025

1. IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO

Número da Requisição: RPL 226/2026

2. SETOR REQUISITANTE/ÁREA TÉCNICA

Área Requisitante/Área Técnica	Responsável
Secretaria Municipal de Segurança/Departamento de Trânsito	Wander Ferreira Schmidt

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em atendimento ao artigo 18 § 1º, inciso I da Lei Federal 14.133/21, e, de acordo com o artigo 40 do Decreto Municipal nº 11.748/23, o Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a **aquisição de ITENS PARA FIXAÇÃO E ANCORAGEM DE CABOS SEMAFÓRICOS**, para satisfazer a seguinte necessidade:

Garantir maior segurança, confiabilidade e durabilidade na fixação de cabos aéreos em instalações de semáforos. Esse componente é projetado especificamente para distribuir uniformemente os esforços mecânicos ao longo do cabo, reduzindo pontos de tensão concentrada que poderiam provocar desgaste prematuro ou ruptura. Em sistemas semafóricos, que frequentemente estão expostos a intempéries como vento, chuva e variações térmicas, a integridade da sustentação dos cabos é essencial para evitar falhas operacionais e riscos à segurança viária.

Além disso, a alça pré-formada proporciona padronização na instalação, facilitando a execução dos serviços e reduzindo a possibilidade de erros técnicos durante a montagem. Sua aplicação dispensa, em muitos casos, o uso de ferramentas complexas, o que contribui para maior agilidade e eficiência nas intervenções, especialmente em manutenções corretivas emergenciais.

Outro ponto relevante é a conformidade com normas técnicas e boas práticas de engenharia, que recomendam o uso de dispositivos apropriados para ancoragem e sustentação de cabos em redes aéreas. Ao adotar a alça pré-formada, a administração pública ou entidade responsável pela infraestrutura semafórica assegura maior vida útil ao sistema, reduz custos com manutenção e minimiza interrupções no funcionamento dos equipamentos.

Dessa forma, a adoção da alça pré-formada não é apenas uma escolha técnica, mas uma medida estratégica para garantir a continuidade, segurança e eficiência dos sistemas de sinalização semafórica.

4. DO PLANEJAMENTO PRÉVIO

A aquisição pretendida segue as bases e alinhamento com o planejamento estratégico da Administração Pública Municipal, fundamentada no Plano Anual de Contratações de 2025 e encontra-se de acordo com as diretrizes da Lei Orçamentária Anual, sem prejuízo de outros instrumentos de planejamento institucional.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a adequada solução das necessidades administrativas pontuadas preliminarmente, a contratação/aquisição pretendida deverá atender os seguintes requisitos mínimos:

Alça pré-formada 2/0

Dispositivo metálico helicoidal, pré-formado, destinado à ancoragem de cabos mensageiros. Aplicável em cabos de aço com bitola aproximada correspondente ao padrão 2/0 AWG.

Requisitos técnicos para Alça pré-formada 2/0:

- Fabricada em aço galvanizado a quente (alta resistência à corrosão)
- Para cabo 2/0 CAA-CA
- Compatível com cabos de diâmetro aproximado entre 9,0 mm e 10,5 mm (pode variar conforme fabricante)
- Possuir alta resistência mecânica à tração, equivalente ou superior ao cabo aplicado
- Formato helicoidal que permita instalação manual sem ferramentas especiais
- Não causar danos ao cabo (não pode cortar ou esmagar os fios)
- Atender normas técnicas como ABNT ou equivalentes (ex.: requisitos de galvanização e resistência)

Alça pré-formada 4/0

Dispositivo pré-formado helicoidal utilizado para ancoragem de cabos de maior bitola, com maior capacidade de carga.

Requisitos técnicos para Alça pré-formada 4/0:

- Fabricada em aço galvanizado de alta resistência
- Para cabo 4/0 CAA-CA

- Compatível com cabos de diâmetro aproximado entre **11,5 mm e 13,0 mm** (dependendo do padrão do cabo)
- Resistência mecânica elevada, indicada para suportar **maiores esforços de tração**
- Instalação manual simples, sem necessidade de ferramentas específicas
- Deve garantir **fixação firme sem escorregamento**
- Proteção contra corrosão para uso externo prolongado

6. QUANTIDADES ESTIMADAS DA CONTRATAÇÃO

Em atendimento ao que estabelece o artigo 18, § 1º, inciso IV da Lei 14.133/21 e artigo 40 do Decreto Municipal nº 11.748/23, para satisfazer integralmente as necessidades administrativas e atender o interesse público envolvido, as quantidades envolvidas na futura contratação foram auferidas a partir da seguinte metodologia:

- Perante a série histórica de aquisições de cones e cavaletes, baseada em relatórios expedidos pelo sistema de gerenciamento e controle interno de aquisições, as condições e necessidades com a respectiva estimativa de novas demandas, a quantidade total da nova licitação é igual à quantidade da licitação realizada anteriormente.

Para tanto, a base de cálculo dos itens em questão deverão atender a seguinte equação:

$$\text{Série histórica de consumo do item} = \text{quantidade estimada}$$

Dessa forma, levado em consideração a metodologia aplicada e a apuração a partir da base de cálculo indicada, a presente contratação/aquisição deverá compreender os seguintes itens com os respectivos quantitativos estimados:

Descrição do Item	Modo de Fornecimento	Quantidade Estimada
ALÇA PRÉ-FORMADA 2/0	UND	300
ALÇA PRÉ-FORMADA 4/0	UND	300

A quantidade estimada se justifica pela necessidade de garantir a continuidade, segurança e eficiência dos sistemas de sinalização semafórica. O uso dos itens seguirá de acordo com a necessidade da Administração Pública Municipal e com vigência de acordo com o que determina o Termo de Referência.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Dentre as possíveis soluções no mercado, dada a natureza do objeto e sua destinação, a solução apresentada se mostra suficiente para atender satisfatoriamente a demanda, visto que a aquisição/contratação destinam-se a compor:

– Pelo fato dos itens apresentarem características específicas e necessidade de contratações frequentes ou permanentes, verifica-se que a solução mais viável para atender as necessidades da Administração Pública é que a aquisição se faça a partir de Sistema de Registro de Preço, objetivando economia de escala e entrega fracionada dos itens, a partir das demandas e necessidades institucionais.

Ademais, considerou, ainda, o fato de que o referido Sistema de Registro de Preço possibilita um controle mais efetivo quanto à distribuição dos itens a serem adquiridos, traduzindo-se no estímulo ao Consumo Sustentável/Consciente, além de viabilizar melhor performance na gestão de estoque.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor total da contratação é de R\$ 14.634,00 (quatorze mil e seiscentos e trinta e quatro reais) e sua composição foi regularmente registrado na Planilha de Estimativa de Preço Médio constante em anexo, calculadas na forma do que determina o artigo 23 e seguintes da Lei 14.133/2021, com a respectiva composição de custo dos itens descritos, respeitados os quantitativos estimados, sendo elaborado a partir de Pesquisa de Preços Públicos e de Mercado, a qual integra o respectivo Termo de Referência (TR).

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente estudo, como já informado, refere-se à aquisição dos itens elencados e descritos tecnicamente no Termo de Referência, destinados a satisfação de realizar a manutenção e instalação dos suportes para fixação de sinalizações verticais em postes de concreto do município para garantir a segurança viária e controle de tráfego urbano, contemplando a solução como um todo.

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Diante da natureza divisível do objeto a ser adquirido destinados para o adequado atendimento das necessidades já contempladas no presente estudo, o seu parcelamento não irá alterar as características do objeto e tampouco causará prejuízo ou ineficiência na execução das atividades

administrativas. Por tal razão sugere-se pelo parcelamento do objeto em lotes para potencializar a disputa entre os interessados na disputa do certame e assegurará economia de escala.

11. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Sem prejuízo dos elementos e requisitos indispensáveis da aquisição dos itens já expostos, pretende-se a continuidade dos serviços públicos, exigindo-se do(s) fornecedor(es) contratado(s) o atendimento dos requisitos básicos de economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos financeiros e materiais da administração Pública.

12. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO E PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A presente contratação requer por parte da administração pública o acompanhamento de profissional qualificado para analisar, julgar e receber os materiais solicitados, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Diante do levantamento das necessidades da contratação acompanhada dos demais elementos que consolidam o presente estudo técnico preliminar, analisando a solução como um todo e o ciclo

de vida do objeto, não se faz necessária demais contratações correlata/interdependentes para a viabilidade da contratação pretendida.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Com o objetivo de atender a preceitos legais e constitucionais que exige do Poder Público, a partir de competência concorrente entre a União, Estados, Municípios e Distrito Federal a proteção, manutenção e preservação do meio ambiente, com o combate à poluição em qualquer de suas formas, a presente contratação deve manter critérios de sustentabilidade nas aquisições e contratações, sendo dever do contratado a atuação na execução e prestação de serviços públicos de acordo com boas práticas de sustentabilidade.

Quanto a geração de resíduos, os cabos trocados durante a manutenção, nos casos em que a reutilização seja inviável, serão devidamente encaminhados para reciclagem de acordo como determina o Município.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após percorrer pelos elementos obrigatórios do Estudo Técnico Preliminar, atendendo o Decreto Municipal nº 11.748/23 que regulamenta o artigo 18 § 1º da Lei 14.133/2021, o setor requisitante, por meio de agente competente para a realização do planejamento das contratações públicas na Secretaria de Segurança, com base neste Estudo Técnico Preliminar, assim se manifesta sobre a contratação em análise:

DECLARO que:


É VIÁVEL a presente contratação.

NÃO É VIÁVEL a presente contratação, pelas seguintes razões:

Franca, 30 de abril de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br WANDER FERREIRA SCHMIDT
Data: 30/04/2026 14:09:35-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Wander Ferreira Schmidt
Chefe do Setor de Segurança Viária

 (16) 3711-9511

 transito@franca.sp.gov.br

 www.franca.sp.gov.br

 Al Vicente Leporace, 4655 – Pq. Pinhais
Franca/SP – CEP 14.405-610

 CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: Isento